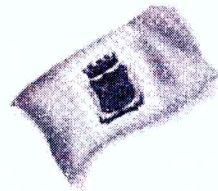
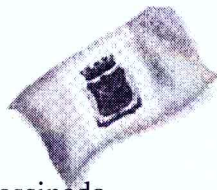


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



1 Aos seis dias de julho de dois mil e dezesseis, às dezessete e trinta horas no Auditório da
2 Policlínica, houve a **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar, em
3 função da avaliação para emissão de parecer sobre o SISPACTO - 2016. Estavam presentes os
4 conselheiros: Rosa Masson representante da Entidade de Portadores de Patologias e Deficiências
5 – APAE; Franciele Wernke e Edimilson Teles, representantes dos trabalhadores em Saúde; Alba
6 e Elisabete representantes da Gestão; e Giovani Bernardi representante do HNSPS e presidente.
7 Iniciamos a reunião contemplando as ausências e verificando a existência de quorum. O
8 presidente cumprimenta a todos os presentes e agradece a participação. Solicita para que a
9 comissão de Monitoramento e Políticas Públicas proceda com a apresentação de avaliação às
10 metas do SISPACTO - 2016, realizada previamente. O parecer é apresentado pela conselheira
11 Alba, indicando questões a serem observadas pela plenária, sobre dez indicadores. A) Sobre o
12 indicador 14, dos óbitos por infarto, sugerimos manter a meta de 2015 com o indicador
13 quantificado em 8%, indicando necessidade de fortalecimento da atenção básica; B) Sobre o
14 indicador 21, da proporção de nascidos vivos em relação as consultas de pré-natal, sugerimos
15 estipular a meta quantificada em 80%, uma vez que o Município poderá elaborar novas
16 perspectivas com a implantação da Rede Cegonha, que passará a dispor de um profissional a
17 mais; C) Sobre o indicador 24, da taxa de mortalidade infantil, sugerimos estipular a meta
18 quantificada em 10 como número absoluto, uma vez que o Município pode elaborar novas
19 perspectivas com a implantação da Rede Cegonha, que passará a dispor de um profissional a
20 mais. A quantidade de 14 óbitos registrada em 2015 corresponde a 16%, muito a cima da média
21 estadual; D) Sobre o indicador 25, de óbitos infantis e fetais investigados, sugerimos estipular a
22 meta quantificada em 95%, uma vez que o Município pode elaborar novas perspectivas com a
23 Rede Cegonha e alcançou 90% em 2015; E) Sobre o indicador 30, da taxa de mortalidade
24 prematura, levando em conta a meta (68) e o resultado alcançados em 2015 (91), sugerimos a
25 meta de 80 em número absoluto. Indicando necessidade de fortalecimento da atenção básica; F)
26 Sobre o indicador 35, da proporção de vacinas de crianças, sugerimos manter a meta alcançada
27 em 2015 de 100%; G) Sobre o indicador 38, dos óbitos com causa definida, sugerimos de manter
28 à 95%; H) Os indicadores listados de 47 à 50, mais entre 54 à 59, exceto 57, foram
29 considerados descartados por não estarem de acordo com a realidade do Município e não
30 possuírem perspectivas de inclusão neste momento; I) Sobre o indicador 52, dos imóveis
31 visitados para controle da dengue, exigimos um indicador apresentado pela Vigilância Ambiental
32 para inclusão na meta de 2016; J) Sobre o indicador 60, dos pontos do telessaúde, sugerimos o
33 estabelecimento da meta para 18 em número absoluto para o fortalecimento deste instrumento de
34 educação permanente; K) Sobre o indicador 62, das mesas ou espaços formais de negociação do
35 SUS, gostaríamos de saber quais são os 9 apontados para manutenção conforme cumprimento da
36 meta de 2015; L) Sobre o indicador 64, dos conselhos de saúde, sugerimos que todos os locais
37 sejam incluídos no SIACS, se possível. (Não tivemos tempo hábil para tomar conhecimento do
38 SIACS). Demais metas estabelecidas a comissão manifesta-se de acordo com o que fora sugerido
39 no documento apresentado. E encaminhamos anexo a tabela finalizada com estas considerações.
40 Após a leitura do parecer, as metas propostas para 2016 por unanimidade. Não havendo mais
41 nenhuma manifestação e anexando os documentos, deu-se por encerrada a presente reunião,

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



42 sendo que eu Giovani Bernardi, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada
43 pelos conselheiros presentes.

44
45 Jean Marcos Leandro _____
46 Zenito Gilberto Nunes _____
47 Katia Uller _____
48 Rosa Elsa Nunes Masson R. Masson
49 Jocenira das Graças Oliveira _____
50 Amauri Bornhausen _____
51 M^a Bernadete Isensee [Signature]
52 Dilma U. Moser da Silva _____
53 Acides Alves de Oliveira _____
54 Silvana da Silva _____
55 Giovani Bernardi [Signature]
Luiz Buzzi Sobrinho _____
57 Franciele Wernke _____
58 Janaina H. F. Sezerino _____
59 Ana Cláudia Maba _____
60 Tatiana Cunhago _____
61 Dalva Terezinha F. da Silva [Signature]
62 Edmilson F. Teles [Signature]
63 Cleones Hostins _____
64 Elisabete Cecília de Souza [Signature]
65 Alba de Aguiar _____
66 Sônia Regina de Oliveira Spengler [Signature]

A1 Reunião Extraordinária COMUSA 06/07/16

Elisabete Cecília de Souza SEMS Edguyse

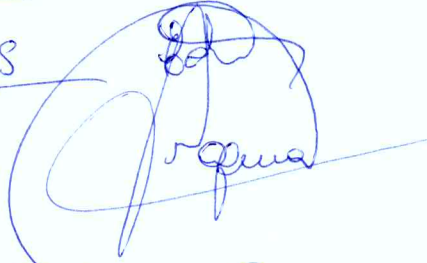
FRANCIELE WOTRINE SMS h

Edmilson F. Ferraz

SMS

SMS

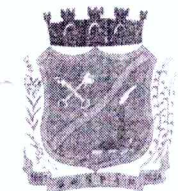
ALBA DE AQUINO



Rosa E. N. Masson APAE Rirassen

Giovani Bernardi - HVSPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gaspar, 05 de julho de 2016.

Parecer da Comissão de Monitoramento e Políticas Públicas
Para o SISPACTO 2016

Com nossos cordiais cumprimentos,

Conforme Portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde, a Comissão de Monitoramento e Políticas Públicas reunida nesta data emite suas considerações para serem apreciadas e refletidas em plenária geral do Conselho Municipal de Saúde, sobre as metas do SISPACTO para 2016.

As informações a seguir estão baseadas na planilha enviada pela Gestão da Atenção Básica, com dados pré sugeridos. Destes destacamos alterações para os seguintes:

- a) Sobre o indicador 14, dos óbitos por infarto, sugerimos manter a meta de 2015 com o indicador quantificado em 8%, indicando necessidade de fortalecimento da atenção básica;
- b) Sobre o indicador 21, da proporção de nascidos vivos em relação as consultas de pré-natal, sugerimos estipular a meta quantificada em 80%, uma vez que o Município poderá elaborar novas perspectivas com a implantação da Rede Cegonha;
- c) Sobre o indicador 24, da taxa de mortalidade infantil, sugerimos estipular a meta quantificada em 10 como número absoluto, uma vez que o Município pode elaborar novas perspectivas com a implantação da Rede Cegonha. A quantidade de 14 óbitos registrada em 2015 corresponde a 16%, muito a cima da média estadual;
- d) Sobre o indicador 25, de óbitos infantis e fetais investigados, sugerimos estipular a meta quantificada em 95%, uma vez que o Município pode elaborar novas perspectivas com a Rede Cegonha e alcançou 90% em 2015;
- e) Sobre o indicador 30, da taxa de mortalidade prematura, levando em conta a meta (68) e o resultado alcançados em 2015 (91), sugerimos a meta de 80 em número absoluto. Indicando necessidade de fortalecimento da atenção básica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- f) Sobre o indicador 35, da proporção de vacinas de crianças, sugerimos manter a meta alcançada em 2015 de 100%;
- g) Sobre o indicador 38, dos óbitos sem causa definida, sugerimos manter a meta alcançada em 2015 de 100%, ou de minimamente deixar à 95%;
- h) Os indicadores listados de 47 à 50, mais entre 54 à 59, exceto 57, foram considerados descartados por não estarem de acordo com a realidade do Município e não possuírem perspectivas de inclusão neste momento;
- i) Sobre o indicador 38, dos imóveis visitados para controle da dengue, exigimos um indicador apresentado pela Vigilância Ambiental para inclusão na meta de 2016;
- j) Sobre o indicador 60, dos pontos do telesaúde, sugerimos o estabelecimento da meta para 18 em número absoluto para o fortalecimento deste instrumento de educação permanente;
- k) Sobre o indicador 62, das mesas ou espaços formais de negociação do SUS, gostaríamos de saber quais são os 9 apontados para manutenção conforme cumprimento da meta de 2015;
- l) Sobre o indicador 64, dos conselhos de saúde, sugerimos que todos os locais sejam incluídos no SIACS, se possível. (Não tivemos tempo hábil para tomar conhecimento do SIACS).

Demais metas estabelecidas a comissão manifesta-se de acordo. E encaminhamos anexo a tabela constando as edições sugeridas nesta listagem. Agradecemos a atenção e ficamos a disposição!

Katia Uller

Representante APAE

Alba de Aguiar

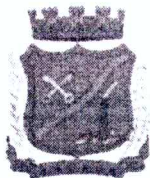
Representante da Gestão

Substituição de Sônia Spengler

Ana C. Maba

Representante dos Trabalhadores

Secretaria do conselho e colaboradora



RESOLUÇÃO Nº 02/2016 - COMUSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
SISPACTO DO MUNICÍPIO DE GASPAR
PARA O ANO DE 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaspar/SC (COMUSA), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Aprovar o SISPACTO do Município de Gaspar para o ano de 2016.

Art. 2º Esta deliberação foi aprovada e registrada na ATA da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Gaspar no dia 06 de Julho de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar / SC, 06 de Julho de 2016.

GIOVANI BERNARDI
Presidente
Conselho Municipal de Saúde